



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363 / 3427-1779
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

PORTARIA Nº 001/2022

De 03 de janeiro de 2022.

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - A Presidente da Câmara Municipal de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitui Comissão Permanente de Licitações, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A Comissão que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros: **LEILA SILVA COSTA, JOSE LUIS DA CONCEIÇÃO MACIEL, MARCIO SANTOS DA PAZ E DANIELA SOARES DOS SANTOS**, o primeiro como Presidente e o último como Suplente.

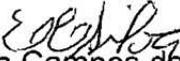
Art. 3º – A investidura dos membros não excederá a 01(um) ano, conforme estabelece o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º - No caso de ausência do Presidente, por qualquer motivo, fica estipulado que o 1º membro assumirá a presidência dos trabalhos de abertura do certame que venha ocorrer durante a ausência do efetivo Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Esplanada - Bahia


Eliana Campos da Silva
Presidente